Decreto de 7 de Maio de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, **Exonera**, a pedido, do cargo de auxiliar de ensino, a profa. Nair G. Gomes, que ultimante vinha lecionando na aula municipal da Barra do Rio Azul, em Stratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de Maio de 1945.

Prefeito